

## **A FARSA DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE FLORIANÓPOLIS ESTELIONATO CONTRA A POPULAÇÃO**

Contrato de R\$ 140 MIL sem licitação; Recusa em realizar oficinas nas comunidades para que a população pudesse planejar o seu bairro; Descarte das propostas da população enviadas às Consultas Públicas e proferidas nas Audiências Públicas; Descarte das contribuições da população na Minuta Interativa; Assédio moral, intimidação e perseguição a Conselheiros do Conselho da Cidade e a servidores da Prefeitura que discordaram do processo autoritário; Documentos assinados pelo Prefeito licenciado; Resolução que viola o Regimento Interno do Conselho da Cidade e executada, antes de sua publicação; Desobediência ao Estatuto da Cidade; Retrocesso na proteção ambiental de Florianópolis; Ausência de estudos de impactos sobre a cidade; Ausência de previsão de infraestrutura para o adensamento populacional proposto pela Prefeitura; Ausência de Mapas atualizados da cidade.

A Prefeitura dizia, nas Audiências Públicas, que estava construindo um Plano Diretor "com a população", mas descartou as propostas populares.

Entre as propostas mais vergonhosas DA PREFEITURA estão:

- 1) Desproteção de Topos de Morro, que no atual Plano Diretor são Áreas de Preservação Permanente-APPs. Sem essa proteção, 800 hectares de Topo de Morro ficarão desprotegidos e à disposição para ocupação;
- 2) Admissão de zoneamento adjacente. Com essa proposta, um proprietário poderá requerer zoneamento igual ao do terreno do vizinho. A médio prazo, a cidade ficará sem zoneamento;
- 3) Aumento do uso de Áreas de Preservação Limitada de Planície e de Encosta –APL-P e APL-E para 15%;
- 4) Permissão para comércio e empreendimentos de GRANDES IMPACTOS, como casas noturnas, igrejas e locais para festas em Áreas de Preservação de Uso Limitado – APLs;
- 5) A possibilidade de até 28 pisos em algumas regiões de Florianópolis.

A Prefeitura está propondo tudo isso SEM ESTUDO DE CAPACIDADE DE SUPORTE E SEM PREVISÃO DE IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO. SEM PREVISÃO DE MAIS ESCOLAS, MAIS CRECHES, MAIS POSTOS DE SAÚDE E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO.

Esses são alguns exemplos do que foi o processo de Revisão do Plano Diretor de Florianópolis conduzido pela Prefeitura de Florianópolis. A Prefeitura também contou com a validação de: SINDUSCON, ACIF, CDL, SINDIMÓVEIS, FLORIPAMANHÃ, CREA/SC, IAB/SC, OAB/SC, IASC, Instituto MANGUE VIVO, Associação dos Moradores da Lagoa da Conceição-AMOLA, Associação Comunitário do Bairro Jardim Santa Mônica-ACOJAR, Clube TRIUNFO e Associação Recreativa Cultural Esportiva Unidos do Campeche-ARCEU.

Agora, essa proposta imoral e que devastará a cidade está nas mãos dos Vereadores de Florianópolis. Procure saber a posição dos vereadores. Está criticando a proposta golpista da Prefeitura ou está bajulando a proposta? Confira se, o Vereador irá RECUSAR ou APOIAR a proposta golpista da Prefeitura. Devemos ficar de olho em todos os passos dos Vereadores na Câmara, para expulsar de lá, em 2024, aqueles que votarem contra os interesses da população.

[https://www.facebook.com/Associação dos Moradores de Cacupé – Amocapé](https://www.facebook.com/Associação%20dos%20Moradores%20de%20Cacupé%20-%20Amocapé)  
Associação do Bairro de Sambaqui – ABS  
Conselho Comunitário da Costa de Dentro - CODEN

## **REQUERIMENTO AOS VEREADORES QUE DEFENDEM UMA CIDADE PARA TODOS E QUE SÃO CONTRA A DESTRUIÇÃO DE FLORIPA**

Expressa o art. 40 do Estatuto da Cidade que assim expressa:

*Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.*

[...]

**§ 4º. No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:**

**I - a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;** (Grifou-se)

Determina também a Resolução n. 83 do CONCIDADES que:

**Art. 4º O processo de revisão ou alteração do Plano Diretor deve contemplar a realização de audiências ou consultas públicas, devendo os poderes Executivo e Legislativo garantir a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da sociedade.**

**§ 1º As audiências públicas, no processo de revisão ou de alteração de Plano Diretor, deverão seguir o disposto no Estatuto da Cidade, na Resolução nº 25 do Conselho das Cidades e, ainda:** (Grifou-se)

Audiência Pública é um encontro a ser realizado pela Câmara de Vereadores com a participação da população, a fim de buscar opiniões e propostas para as demandas da cidade.

Esse tipo de reunião existe para que todas as pessoas da cidade possam participar do Planejamento da Cidade e da Administração Pública. Como uma forma de exercício de cidadania, ela possibilita a troca de informações, quando uma decisão afeta direitos coletivos.

É imperativo do Estado Democrático de Direito a efetiva participação dos cidadãos no Planejamento da Cidade, ainda mais quando a Prefeitura de Florianópolis EXCLUIU essa possibilidade das pessoas. Tolher essa participação ofende o princípio basilar da Democracia, que determina, por meio da participação popular e da realização de audiências públicas, durante o processo legislativo de elaboração e de discussão do Plano Diretor da cidade, entre outros.

A exclusão da participação popular pela Prefeitura, no processo de Revisão do Plano Diretor de Florianópolis, não é empecilho para que o Poder Legislativo abra as portas da Casa do Povo e permita a participação cidadã na discussão do Plano, em homenagem a um processo democrático e em respeito aos seus eleitores.

Pela função da Casa do Povo e pelo princípio democrático, é condição obrigatória para a aprovação pela Câmara Municipal do Plano Diretor, a realização prévia de debates, audiências e consultas públicas. E essa transparência deverá ser incentivada pela Câmara Municipal.

**NESSE SENTIDO, É IMPERIOSO QUE A CASA DO POVO, EM NOME DA POPULAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS SUSPENDA A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DA PREFEITURA QUE PREVÊ A DETERIORAÇÃO DE FLORIPA E INSTAURE UMA COMISSÃO DE INQUÉRITO PARLAMENTAR – CPI, A FIM DE INVESTIGAR TODAS AS DENÚNCIAS APRESENTADAS CONTRA A PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS.**